



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Diretoria do Fórum  
Unidade Regional de Dourados  
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 31/2010-DSUJ/DOURADOS**

Retifica parcialmente o art. 4º da  
Portaria nº. 30/2010-  
DSUJ/DOURADOS.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª, Juíza Federal Diretora (em substituição) do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR PARCIALMENTE o art. 4º da Portaria nº. 30/2010-DSUJ/DOURADOS**, alterando a escala de plantão judiciário do mês de março de 2010, conforme abaixo descrito:

12 a 19.04.2010	1ª	Luiz de Campos Borges - RF 3751;
26.04.2010 a 02.05.2010	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida - RF 5161;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Diretoria do Fórum  
Unidade Regional de Dourados  
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 12 de abril de 2010.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
Juiz Federal Diretor do Fórum  
Unidade Regional de Dourados  
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul